



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 241/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilidade da implantação do Programa Sacolão da Família, no município de Araucária.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo de instituir esse programa Sacolão da Família, visa promover o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população principalmente as de situação de vulnerabilidade social, promover a segurança alimentar, estimular a economia local e ainda fortalecer a agricultura familiar do município.

Esse programa fortalecerá a agricultura local, que sempre enfrentam diversos desafios para comercializar seus produtos. Nesse contexto, o apoio e o incentivo à produção local, oferecerá um espaço de comercialização direta dos produtos da agricultura familiar do município.

Além disso, a oferta de alimentos a preços acessíveis nos Sacolões da Família permite que a população de baixa renda tenha acesso a uma alimentação saudável e de qualidade, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a inclusão alimentar. O programa também contribui para a melhoria da qualidade da alimentação da população, uma vez que os produtos oferecidos serão frescos, saudáveis e diversificados.

Esse programa representa um avanço significativo na promoção da agricultura familiar, na segurança alimentar e nutricional da população e na construção de uma cidade mais sustentável, e o município estará atendendo um dos objetivos da ODS – Agenda 2030 -

#### **Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**

**2.1** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Janeiro de 2025.

**VAGNER CHEFER**

**VEREADOR**

